



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 040/2023 e o Parecer nº. 14/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Mirte Cortes Masetto, matrícula 28101, no cargo público de Professor , nível Especial, classe D.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

14/04/2023

Hanna Raissa de Oliveira Lima  
Matrícula 407136

Eu, Maria Mirte Cortes Masetto, matrícula 28101, ocupante do cargo público de Professora, tomo ciência desta decisão. *Concordo com enquadramento*

Alexânia/GO, 14 de *abril* de 2023.

Maria Mirte Cortes Masetto  
Matrícula 28101